

**PORTARIA N.º 1253/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**LUIS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria 743, de 19 de agosto de 2019, especialmente do Relatório da Comissão Sindicante de fls. 39/41;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 002/2002,

**RESOLVE**

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo Especial para investigar o envolvimento do ex-servidor **ARNALDO KILIAN**, na época ocupante do cargo em comissão, que, no dia 25 de julho de 2019, utilizou veículo público (VW Gol, placa IXE1041), conduzido pelo motorista Marciano Moraes Prestes, com autorização do então Coordenador Adjunto da Central de Veículos, Djavan Deives Oestreich, e do então Secretário Municipal de Saúde, Alécio Derli Wachholz, sob a justificativa de comparecimento a uma consulta médica na cidade de Santa Maria/RS, sendo que, durante o deslocamento, próximo ao destino, o servidor alterou a informação e direcionou o motorista a local relacionado a interesses particulares, sem qualquer comprovação de agenda médica ou documentação oficial, cujo fato, em tese, infringe os deveres funcionais previstos nos incisos I, III, VII e IX do art. 143; *caput* e incisos X e XVII do art. 144, ambos da Lei Complementar 002/2002 (Regime Jurídico).

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 41/2025, art. 3º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência do Servidor DÉLCIO JOEL DA SILVA, cargo de Secretário de Escola, matrícula 1996, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados no art. 1.º e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de julho de 2025.

**LUIS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito do Município de Agudo

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Sec. Mun. da Administração e Gestão